



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL

EDITAL Nº 005/2023 - PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023

EDITAL DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) - SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ/MS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Legislação Vigente e Decreto Municipal nº 62, de 13 de setembro de 2022, por meio da Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Qualificação e Consulta Pública para as Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal, convocam os candidatos inscritos para realizarem a Fase II – Prova Objetiva:

Art. 1 - A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada em Batayporã, no dia **13 de maio de 2023**, no período matutino, com início da prova às **08 (oito) horas** observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2 - Não será admitida a realização da Prova Escrita Objetiva fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado.

Art. 3 - Para a realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente.

Art. 4 - Para a identificação do candidato no Processo de Qualificação e Consulta Pública somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou por conselhos de classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

Art. 5 - Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem Art. 4, bem como, protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

Art. 6 – O candidato deverá apresentar o formulário/comprovante de inscrição, encaminhado no e-mail no ato da inscrição.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Art. 7 - Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

Art. 8 - O gabarito será divulgado após 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova escrita objetiva.

CONVOCADOS PARA REALIZAREM A FASE II – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Local: Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo	
Endereço: Avenida Brasil nº 2195, centro	
Horário de Abertura dos Portões: 07h30min (horário de MS)	
Horário de Fechamento dos Portões: 08 horas (horário de MS)	
N.	CANDIDATO(A)
1.	Ana Lucia Pontes
2.	Maria Aparecida Miranda da Silva
3.	Maria Sônia Gomes da Cruz Rodrigues

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã/MS, 11 de maio de 2023.

Thaís Nogueira da Silva

Presidente da Comissão Central de Acompanhamento do
Processo de Qualificação e Consulta Pública

